



Carros

FUSCA 73
Vendo com algumas avarias na lataria, motor ótimo estado, documento em dia, só não tem transferência pois o dono já é falecido. Interessados entrar em contato pelo fone: **044 99972 1723 (Tim) Vanessa** ou **042 98401 5189 (Tim) Diego**.

AMAROK 2013
Preta, placa A, dupla, diesel, 180cv, ABS, 4x4, Air Bag, protetor de caçamba e lona marítima, câmbio manual. Fone **44 9946 8808**

Fox iTrend 1.0
Ano 2012, 2 portas, Prata, R\$ 24.500,00. Super conservado, 20.000 Km – Manual. Fone: 42 9856 0012.

Fox iTrend 1.0
2014 4portas Branca Único Dono Completo R\$ 32.500,00. Fone: 42 9977 1062 e 42 9106 2777.

Gol 95 CLI
1.6 azul claro 2P de 8.500,00 por 5.900,00
(042)9833.8000 Horário comercial

Uno Mille
Fire 2P 2002 branco Placa A R\$ 8.900,00
(042)3624.1010 - Horário comercial

Gol G4
Vermelho 2P 2006 placa A impecável
(042)3624.1010 Horário comercial

Onix LT 1.0
2015 Branca Único Dono Completo R\$ 36.500,00. Fone: 42 9977 1062 e 42 9106 2777.

Palio Fire 1.0
2015 Branca Único Dono Completo -Ar R\$ 27.500,00. Fone: 42 9977 1062 e 42 9106 2777.

Saveiro Cross 1.6 T
CE 2015 Branca Único dono completo R\$ 52.500,00. Fone: 42 9977 1062 e 42 9106 2777.

Tiguan 2.0 TSI
200CV 4WD Aut. 2014 Branca Único Dono Completo R\$ 105.000,00. Fone: 42 9977 1062 e 42 9106 2777.

Grand Siena 1.4
Attractive 2015 Branca Único Dono Completo R\$ 42.000,00. Fone: 42 9977 1062 e 42 9106 2777.

Voyage G6 Trend
1.6 2014 Branca Único dono Completo R\$ 36.000,00. Fone: 42 9977 1062 e 42 9106 2777.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de horas/máquinas em atendimento as Secretarias Municipais. Abertura das propostas as 09:00 horas, do dia 13 de junho do ano de 2017, tipo menor preço global. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. 01 de junho de 2017. Maicol G. C. R. Barbosa – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017

Objeto: Contratação de empresas para realizar análise microbiológicas e físicoquímicas da água em atendimento as Secretarias Municipais. Abertura das propostas as 14:00 horas, do dia 13 de junho do ano de 2017, tipo menor preço global. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. 01 de junho de 2017. Maicol G. C. R. Barbosa – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017

Objeto: Registro de preço para contratação de empresas para fornecimento de Buffet para eventos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. Abertura das propostas as 15:30 horas, do dia 13 de junho do ano de 2017, tipo menor preço global. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. 01 de junho de 2017. Maicol G. C. R. Barbosa – Prefeito.

GUARAPUAVA-PR: KIFFING PLAZA S.A. CNPJ Nº 03.652.970/0001-59 ASSOCIAÇÃO DEVEJA BEVIL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Às 10h convocamos os membros da Assembleia da Companhia a se reunirem na Associação Bevil Extrordinária em 15.06.2017 (quinta-feira) às 10h do dia 17 de junho de 2017, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. EXTRAORDINARIAMENTE.

- Alteração da Razão Social(Passei Comercial);
- Em consequência da alteração da razão Social, eleição da Diretoria para primeira quinzenal;
- Quais assuntos de interesse da Companhia.

Guarapuava, 29 de maio de 2017.

Isidoro Karpinski – Presidente do Conselho de Administração.

Palio Essência 1.6

2012 Preto Único Dono Completo R\$ 31.500,00. Fone: 42 9977 1062 e 42 9106 2777.

Prisma MT LT 1.0

2013 Branca Único Dono Completo R\$ 36.500,00. Fone: 42 9977 1062 e 42 9106 2777.

Gol G4

2011/2011, Branco, 2 portas, placa A, ar condicionado. Fone 44 9946 8808

Corsa Hatch Maxx

1.4 2012 Preto Único dono Completo R\$ 24.000,00. Fone: 42 9977 1062 e 42 9106 2777.

FIAT ESTRADA

ANO 99 R\$ 12.500,00.
CONTATO: DARCI FONE: 42-3622-4317 e 42-9811-3787

Celta 2014 1.0

4P, marrom, Ar quente, vidros elétricos, limpador e desembaçador traseiro, direção hidráulica, alarme e travas elétricas R\$ 26.800,00. Fone 42 3627 6383

Doblo 2008

7 lugares, 1.8, 8v, prata, completo R\$ 27.000,00. Fone 42 3627 6383

Palio 2006

1.0, 2p, branco, Ar quente, ar condicionado, alarme. R\$ 14.500,00. Fone 42 3627 6383

Strada 2006 1.4

Prata, Direção hidráulica, travas elétricas. R\$ 20.500,00. Fone 42 3627 6383

Punto ATTRACTIVE

2012, 1.4, cinza, completo, com 13mil km. R\$32.000,00. Fone 42 3627 6383

Xsara Picasso 2011 1.6

Preto, completo +couro + dvd original. RS 26.500,00. Fone 42 3627 6383

Gol G4 2009 1.0 2p

Preto, ar quente, limpador e desembaçador traseiro, R\$ 17.000,00. Fone 42 3627 6383

Gol G6 2013 1.6 4P

Preto, direção hidráulica, vidros e travas elétricos, limpador e desembaçador traseiro. R\$ 32.000,00. Fone 42 3627 6383

Logan 2009 1.0

Prata, AR quente , desembaçador traseiro, alarme. R\$ 18.000,00. Fone 42 3627 6383

Fox 2012 G2 1.6

Prata, completo + som com USB. R\$ 32.000,00. Fone 42 3627 6383

L200 Triton 2011

HPE, 3.2, 4x4, TB Mecânica, prata, completo + couro + multimídia. R\$ 77.000,00. Fone 42 3627 6383

Fluence 2013 2.0

Branco, completo + couro + cambio automático. R\$ 43.000,00. Fone 42 3627 6383

Spacefox 2011 1.6

Branco, completo + cambio automatizado. R\$ 32.500,00. Fone 42 3627 6383

Astra Elegance Hatch

2005, preto, completo + rodas aro 17 + legalizado rebaixado e xênon. R\$ 23.500,00. Fone 42 3627 6383

Celta 2005 1.0

2p, branco, alarme, trava elétrica, rodas de liga leve. R\$ 14.500,00. Fone 42 3627 6383

Saveiro G5 2010

CE 1.6, vermelho, completo. R\$ 28.000,00. Fone 42 3627 6383

Gol G4 2006 1.0

2p, preto, ar quente, limpador e desembaçador traseiro. RS 15.000,00. Fone 42 3627 6383

Corsa Classic 2005 1.0

Bege, ar quente, desembaçador traseiro. R\$ 15.500,00. Fone 42 3627 6383

Peugeot 307 Sedan

2008, 2.0, preto, completo + couro + teto solar + cambio automático. R\$ 24.500,00. Fone 42 3627 6383

Montana 2008 1.8

Prata, ar quente. R\$ 21.500,00. Fone 42 3627 6383



VENDO TERRENO
ÓTIMA LOCALIZAÇÃO, MEDINDO ÁREA TOTAL 510 M², 15 M DE FRENTE E FUNDOS, 34 M LATERAIS. SE ENCAIXA NO PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA. contato 42 3035 7372

VENDO CHÁCARA
ÓTIMA LOCALIZAÇÃO, MUITO BOA PARA LASER, CONTENDO UMA CASA, 3 AÇUDES, PASTAGEM, DIVISA COM POSTO DE SAÚDE. OU TROCO POR CASA DE MENOR VALOR NA CIDADE DE GUARAPUAVA. contato 42 3035 7372

VENDO CASA

EM ALVENARIA, MEDINDO 60 M², SE ENCAIXA NO PROJETO MINHA CASA

MINHA VIDA.ÓTIMA LOCALIZAÇÃO, CONTEM 2 QUARTOS, COPA, SALA, COZINHA, BANHEIRO E GARAGEM. contato 42 3035 7372

VENDO CASA DE ALVENARIA

MEDINDO 120 M², ÁREA TOTAL DE 400 M², OU TROCO POR CHACARÁ DE MENOR VALOR. CONTENDO: 3 QUARTOS, 1 SUITE COM ARMÁRIOS E BANHEIRA COM HIDROMASSAGEM, SALA, COPA, COZINHA, BANHEIRO, PISCINA. contato 42 3035 7372

Excelente terreno com 800 m²

Localizado a uma quadra da Avenida Manoel Ribas, em frente ao Supermercado Mill, a uma quadra do bairro Virmond. Medindo 20 metros de frente por 40 metros em suas laterais. Excelente para edifício residencial. Contato 42 99964 6408

TERRENO DE ÓTIMA LOCALIZAÇÃO

PRÓXIMO AO PARQUE DAS CRIANÇAS, MEDINDO ÁREA TOTAL 300M², 10X30 M SENDO 70M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, 7X10 M, CASA MISTA, 3 QUARTOS, SALA, COZINHA, BANHEIRO E LAVANDERIA. Contato 42 99823 5744

VENDO EXCELENTE CASA DE ALVENARIA

TERRENO ÁREA TOTAL 539 M² , CONTENDO 1 SUITE, 2 QUARTOS, SALA, COZINHA, COPA, BANHEIRO SOCIAL, GARAGEM. ÓTIMA LOCALIZAÇÃO - ATRÁS DO POSTO B2. Maiores informações 42 3035 7372

Apartamento no Edifício Dona Eugênia

Rua Visconde de Guarapuava, 1009, Centro, Guarapuava-Pr. Apartamento nº 302, Semi mobilhado, Contendo 03 quartos, sendo uma suíte, Sala de estar, Copa e cozinha conjugada, 01 vaga de garagem. Maiores informações 42 3035 7372

TERRENO ÓTIMA LOCALIZAÇÃO

NO CENTRO, PRÓXIMO AO HOSPITAL SÃO VICENTE,RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO. MEDINDO 676M² , ACEITA PROPOSTAS, (OU IMÓVEL DE MAIO VALOR). EXCELENTE LUGAR PARA CONSTRUÇÃO PREDIAL. 42 99826 2790

Sobrado Novo

Contendo 178 M² de área

construída, 2 demi-suíte, 1 suíte, sala de TV, sala de estar, sala de jantar, cozinha, lavabo, churrasqueira, lavanderia e 2 vagas de garagem coberta. CONTATO 42 999964 6408

Terreno medindo 196 m² no bairro Santa Cruz.

Loteamento novo com asfalto, água , esgoto , energia elétrica e calçada. Próximo Faculdade Unicentro e Campo Real. CONTATO 42 99949 03246

COMPRAMOS TERRENOS OU BUSCAMOS PARCERIA PARA TERRENOS COM MEDIDA DE FRENTE MAIORES QUE 21M² QUE SEJA DESMEMBRÁVEL, NA CIDADE DE GUARAPUAVA.

Interessados entrar em contato com 42-3035-7372.

DUAS CASA DE ALVENARIA NO MESMO TERRENO

VALOR NEGOCIÁVEL, PEGA CARRO, TERRENO, APARTAMENTO E CASA (DE MENOR VALOR) NO NEGÓCIO. SUPER BEM LOCALIZADA, PRÓXIMA A IGREJA SANTANA. contato 4299964 6408

Aluga-se Kitnet

mobiliada

01 quarto, cozinha e banheiro. Próximo as Faculdades Campo Real e Unicentro. Interessados:Contato 42 99752048 ou 42 36225748

Vende-se apartamento

Barra Sul em Balneário Camboriú – SC. 3 dorm. quadra mar, diferenciado. Aceito permuta em Curitiba e estudo propostas valor R\$ 900.000,00 (47) 9769 - 3700 falar com Lucas.

Casa no Conradinho

Nova financiável Próximo ao Parque do parque das árvores Terreno medindo 8,32x27=225m² Área construída: 100m² R\$240.000,00 (042)3624.9000 Horário comercial

Terreno no

Conradinho

Rua general osório, próximo ao terminal do trevo Terreno mede 10X30m² R\$ 85.000,00 (042)9994.9000 Horário comercial

Casa Nova

no conradinho

Três quadras pra baixo da garagem da pérola Terreno medindo 11,40m²x24,20m² , área construída aproximadamente 100m² R\$ 130.000,00 (042)3624.9000 orário comercial

JORNAL CORREIO DO CIDADÃO

CONTRATA VENDEDOR



Interessados enviar curriculum para o e-mail comercial@correiodocidadao.com



PORTARIA Nº 577, DE 29 DE MAIO DE 2017

Conceder Licença Prêmio a servidora Roseli de Souza, matrícula nº 142731, no cargo de Agente Educacional 40 horas, referente o período de 2007/2012.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 129/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **ROSELI DE SOUZA**, matrícula nº 427311, portadora do RG Nº 61924108 SSP-PR, CPF Nº 905.401.079-72 /PR, **Licença Prêmio por Assiduidade**, por 90 (noventa) dias do período de 2007/2012, (Concurso 001/1995) no Cargo de **AGENTE EDUCACIONAL 40 HORAS**, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 29 de Maio de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 27 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 29 de maio de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Lucio Kerniski
Diretor do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 576, DE 29 DE MAIO DE 2017

Conceder auxílio doença a Servidora, Angela Marcia Silveira, matrícula nº 30994, no cargo de Gari 44 horas, nomeada através do Concurso Público nº 004/2012.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **ANGELA MARCIA SILVEIRA** matrícula nº 50964, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal da Cidade, exercendo o cargo de Gari 44 horas, **Licença para tratamento de saúde**, por 30 (trinta) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 09 de maio de 2017.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 09 de junho de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 29 de maio de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Lucio Kerniski
Diretor do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 575, DE 29 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 31.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a servidora na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciados, exercendo o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL (40 HORAS)**, a contar de 01 de maio 2017.

MATRIC	NOME	DA		PARA	
		CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
5092-8	Sirlene Proença Maciel	B	1	B	2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 29 de maio de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Lucio Kerniski
Diretor do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 578, DE 29 DE MAIO DE 2017

Revogar a portaria nº 572/2017 que concedeu Gratificação ao servidor Rafael Orlando G. de Oliveira, matrícula nº 53124.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º **REVOGAR** a portaria nº 572/2017 que concedeu gratificação ao Procurador Municipal, integrante da Procuradoria geral Municipal, a título de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a gratificação especial no percentual de 30% (trinta por cento), nos termos dos artigos 104, 105, II, IV, 106 e 112 da Lei 784/96, ao servidor na Classe de Vencimentos abaixo evidenciados, exercendo o cargo de **PROCURADOR**.

53124	Rafael Orlando G. de Oliveira	Gratificação	30%
-------	-------------------------------	--------------	-----

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando a portaria nº 572/2017 de 1º de maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 29 de maio de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Lucio Kerniski
Diretor do Depto. de Recursos Humanos



EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.01/2017

CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE PITANGA, representado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.341.315/0001-77, estabelecido na Rua Fernando Amaro 821, centro, Pitanga, Estado do Paraná, denominado **CONCEDENTE** representado pelo Prefeito Municipal **MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA** portador da Cédula de Identidade RG nº 83862653 PR e inscrito no CPF sob o n.º 043.260.959-89, residente e domiciliado em Pitanga - Pr, e pela secretária municipal de Saúde e Gestora do fundo Municipal de Saúde, Emilly Caroline Sakurai, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.089.171-9 e inscrita no CPF sob o n.º 060.343.489-43, residente e domiciliada em Pitanga - Pr.

TOMADOR: ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.169.712/0001-90, com sede na Rodovia PR 218, S/N, Jardim Universitário, Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86.702-670, representada neste ato por seu Presidente Sr. Umberto Tolari, brasileiro, casado, odontólogo, portador da Cédula de Identidade RG nº 965.992 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 281.501.639-72, residente e domiciliado em Arapongas, Paraná.

OBJETIVO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto o repasse de subvenção social destinada a auxiliar nas despesas de custeio da ASSOCIAÇÃO.

VALOR: O valor do presente Termo de Colaboração é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), que será repassado pelo **CONCEDENTE** ao **TOMADOR**, em 06 (seis) parcelas sendo a primeira parcela de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e 5 parcelas subsequentes de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada uma até o dia 10 de cada mês.

FUNDAMENTO LEGAL: I e VI do art. 30 da Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – Regulamentada pelo Decreto Municipal n.184/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Conta
08	02	10.302.0801.2109	3.3.50.43.00.00	000	2608

VIGÊNCIA: 25/05/2017

FORO: Comarca de Pitanga/PR

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2017



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 13/2017

OBJETO: SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DA EQUIPE PITANGA FUTSAL NO CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTSAL - SERIE BRONZE 1ª FASE, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Face o contido nos pareceres exarados pela Procuradoria Técnica, Jurídica, Secretária da Fazenda, e em vista das informações da Comissão Permanente de Licitação para serviços de ARBITRAGEM DA EQUIPE PITANGA FUTSAL - CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTSAL SERIE BRONZE 1ª FASE.

Ratifica a Declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº **13/2017**, no valor de **R\$9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta Reais)**, por meio da **ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALÃO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ 79.197.448/0001-05, com sede na RUA MATEUS LEME, 302 1º ANDAR CONJ.02 - CEP: 80510190 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Curitiba/PR. Fundamentado no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALÃO DO PARANÁ					
Lote	Item	Produto/Produto	Mar	Quantidade de	Preço unitário
1	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM P/ 1ª FASE - CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTSAL - Campeonato Paranaense Serie Bronze 2017	1,00	9.250,00	9.250,00
TOTAL					9.250,00

Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada.

Pitanga, 26 dias de maio de 2017.

(original devidamente assinado)

Dr. Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM entre si o MUNICÍPIO DE PITANGA e ASSOCIAÇÃO DOS VETERANOS DE PITANGA

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Pelo presente termo de um lado o MUNICÍPIO DE PITANGA, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro, 271, Centro, Pitanga/PR., CNPJ sob o nº 76.172.907/0001-08, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Maicol Geison Callegari Barbosa, e de outro lado a Associação dos Veteranos de Pitanga – AVERP, neste ato representada pelo seu presidente constituído Sr. Marco Aurelio Uliana.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Convênio, que se regerá pelas cláusulas seguintes e sem prejuízo do disposto em Legislação vigente que tutelas as situações a seguir descritas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO DE CONVÊNIO

O Presente convênio tem por objeto a colaboração para treinamento de futsal aos atletas que competem em todas as categorias do esporte representando o Município conveniado, sob coordenação do Município de Pitanga em parceria com a Associação dos Veteranos de Pitanga – AVERP –.

Fica a encargo da Secretaria Municipal de Esportes de Pitanga o fornecimento de materiais esportivos bem como o transporte e alimentação dos atletas e à AVERP a disponibilização de professores para a realização dos treinamentos com os atletas destaques no Município, formando assim uma parceria de fortalecimento e desenvolvimento do futsal em todas as suas categorias.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS METAS E FORMA DE COOPERAÇÃO

Caberá à AVERP, oferecer os treinamentos para os atletas destaques do Futsal, com o objetivo de formar equipes para competir a nível estadual e nacional no Futsal. Com o presente termo objetivam-se resultados relacionados principalmente com as crianças carentes oferecendo um encaminhamento didático e metodológico em sua formação técnica no esporte, buscando o rendimento e aprimoramento dos atletas. Caberá ainda à AVERP, trabalhar e direcionar os atletas destaques para o Futsal de rendimento obedecendo às normas e técnicas que regem o esporte.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO SUPORTE FINANCEIRO

No Oferecimento dos treinamentos por parte da AVERP, não haverá nem um tipo de repasse financeiro por parte do Município.



Haverá, porém, o fornecimento de materiais para os treinos, bem como pagamentos de inscrições e taxas de arbitragem para competições, transporte e alimentação de atletas em jogos fora do município.

5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA AVERP

- Treinamento de rendimento específico do Futsal em todas as categorias;
- Organização e divisão dos treinamentos atendendo desde a categoria iniciante até a categoria adulta;
- A responsabilidade por organizar e buscar competições para as equipes disputarem a nível estadual e nacional;
- Oferecer treinamento de forma gratuita em todas as categorias de rendimento atendendo principalmente crianças na área de risco;

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE

- Fornecer materiais esportivos básicos para treinamento em todas as categorias;
- Fornecer transporte e alimentação nos jogos disputados fora do município;
- Fazer pagamento de Taxas de Inscrições e Arbitragem em competições que a conveniada dispute representando o município, bem como Taxas de Transferências Interestaduais de Atletas;
- Auxílio médico em caso de lesões sofridas por atletas durante treinamentos ou competições em todas as suas categorias, desde que, tenha sido originadas nas atividades relacionadas a estes eventos;
- Pagamentos de hospedagem, quando se fizer necessário pernoite em outro município;

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA COORDENAÇÃO DO CONVÊNIO

A Coordenação Técnica e Administração referente à AVERP será realizada pela pessoa do presidente constituído ao tempo do ato executado, e referente ao Município será realizado pelo Secretário de Esportes e Lazer, ao qual caberá o gerenciamento e supervisão das atividades relacionadas a este Termo.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente convênio vigorará a partir de sua publicação no órgão oficial do município e perdurará por 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, condicionada a solicitação com trinta dias de antecedência.

9. CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA

O presente convênio poderá ser denunciado e rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação com antecedência mínima de 30 dias.

Havendo pendências, as partes definirão, mediante Termo de Encerramento do Convênio as responsabilidades pela conclusão ou encerramento de cada um dos trabalhos, respeitadas as atividades em curso.



10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente termo de adesão passa a vigor a partir do momento de sua assinatura pelas partes.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Para dirimir dúvidas que possam ser suscitadas na execução e interpretação do presente Convênio, fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

E por estarem assim, justas e convencionadas, as partes assinam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Pitanga, 26 de Maio de 2017.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito do Município de Pitanga

MARCO AURELIO ULIANA
Presidente da AVERP

THIAGO SCHON RRAZ
Testemunha

LUCAS PENTEADO VIEIRA
Testemunha